

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 987, de 08 de abril de 2026



HU BRASIL

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

LUIZ MURILLO LOPES DE BRITTO

Superintendente

FILIPE CUNHA REGES DA COSTA

Gerente Administrativo

MARCELO LUIZ LORENÇATO

Gerente de Atenção à Saúde

KLEBER DE MELO MORAIS

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	3
RECONDUÇÃO.....	3
Portaria – SEI nº 73, de 07 de abril de 2026.....	3
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	4
PLANEJAMENTO.....	4
Portaria – SEI nº 077, de 08 de abril de 2026	4

SUPERINTENDÊNCIA

RECONDUÇÃO

Portaria – SEI nº 73, de 07 de abril de 2026

O Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco - MEJC, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 209, de 01 de setembro de 2017, considerando a competência que lhe confere o art.19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de Processo Administrativo Sancionador, designado pela Portaria - SEI 11, de 17 de janeiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 615, de 18 de janeiro de 2024, referente ao Processo nº 23528.019041/2023-21, ante as razões apresentadas na Solicitação - SEI 2 (59243246), de 24 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 07 de abril de 2026.

Luiz Murillo Lopes De Britto

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

PLANEJAMENTO

Portaria – SEI nº 077, de 08 de abril de 2026

Prorrogação do prazo para conclusão das atividades do planejamento da contratação de carro-pipa, a fim de atender às necessidades da Maternidade Escola Januário Cicco (MEJC-UFRN/HU Brasil), filiada a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.

O Gerente Administrativo da Maternidade Escola Januário Cicco, da Empresa HU Brasil no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 604, de 30 de outubro de 2025, publicada no Boletim de Serviço 2164, de 21 de outubro de 2025;

Considerando o disposto no art. 22 do Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh – RCC 3.0,
RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos referentes à fase de planejamento da contratação, nos termos da Portaria SEI nº 30, publicada no Boletim de Serviço nº 952, de 02/02/2026, que designou a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para atuar no processo relativo ao objeto da contratação de carro-pipa.

Parágrafo único: Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria de designação da EPC mencionada no caput.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Filipe Cunha Reges da Costa